

Plano de Contingência
no âmbito da infecção pelo
novo Coronavírus SARS-CoV-2²,
agente causal da COVID-19³

Procedimentos a adotar perante um(a) Trabalhador(a),
Aluno(a) ou Utente com sintomas desta infecção¹

¹ As situações não previstas neste Plano de Contingência deverão ser avaliadas caso a caso

1. Definição de Caso Suspeito

A definição de “caso suspeito” é baseada na informação disponível à data, no Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças Transmissíveis (ECDC):

Critérios clínicos		Critérios epidemiológicos
Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização	E	História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início dos sintomas OU Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas OU Pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19

2. Transmissão da infeção

Considera-se que o COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra)
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas

A transmissão de pessoa para pessoa ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando a pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos das pessoas que estão próximas. O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos) pode conduzir à transmissão da infeção. **À data não existe vacina ou tratamento para esta infeção.**

Às crianças, jovens e adultos que regressem de uma área com transmissão comunitária ativa aconselha-se, nos próximos 14 dias:

- Estar atento ao aparecimento de febre, tosse ou dificuldade respiratória,
- Medir a temperatura duas vezes por dia e registar valores,
- Verificar se algumas das pessoas com quem convive de perto, desenvolvem sintomas,
- Caso apareça alguns dos sintomas (no próprio ou nos seus conviventes), não se deslocar de imediato aos serviços de saúde;
- Telefonar para o SNS24 (808 24 24 24)
- Seguir as orientações do SNS24

Recomenda-se também:

- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos,

- Reforçar a lavagem das mãos antes e após a preparação de alimentos ou refeições após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas,
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar,
- Deitar os lenços usados num caixote do lixo e lavar as mãos de seguida,
- Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos,
- Evitar tocar nos olhos, no nariz ou na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias,
- Evitar permanecer em locais fechados e muito frequentados nos 14 dias após o regresso,
- Evitar contacto físico com outras pessoas durante 14 dias após o regresso.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

A. Estabelecimento de **ÁREA DE ISOLAMENTO** e os circuitos até à mesma:

O espaço designado como **área de isolamento** no Espaço Educativo da Ajuda-Creche é a **Sala de Isolamento**.

O percurso até à área de isolamento deverá considerar a opção pela distância mais curta, e por áreas pouco movimentadas

A designação da **área de isolamento** deverá ter em linha de conta os seguintes aspetos: **(1)** ter sistema de ventilação natural ou mecânico; **(2)** não possuir tapetes, alcatifas ou cortinados; **(3)** deve estar equipada com telefone, cadeira, kit com água e alguns alimentos não perecíveis, contentor de resíduos, solução antisséptica de base alcoólica, toalhetes de papel, máscaras cirúrgicas, luvas descartáveis e termómetro; **(4)** deve estar perto de instalação sanitária para utilização exclusiva de pessoas com sintomas.

B. Definição de responsabilidades

É designado(a) como **responsável pela aplicação e monitorização do Plano de Contingência** no Espaço Educativo da Ajuda-Creche: **Olga Silva**

B1. No caso do caso suspeito se tratar de um(a) trabalhador(a) deverá ser informada a sua chefia direta a qual, informa de imediato o responsável pela aplicação e monitorização do Plano de Contingência dando início ao procedimento conforme **anexo 1**

B2. No caso do caso suspeito se tratar de um(a) aluno(a) o docente responsável informa de imediato o responsável pela aplicação e monitorização do Plano de Contingência dando início ao procedimento conforme **anexo 2**

B3. No caso do caso suspeito se tratar de um(a) utente da VO o responsável pela valência informa de imediato o responsável pela aplicação e monitorização do Plano de Contingência dando início ao procedimento conforme **anexo 3**

C. Procedimento de vigilância de contactos próximos

Considera-se “contacto próximo” uma pessoa (aluno, utente ou trabalhador) que não apresenta sintomas no momento, mas teve ou pode ter tido contacto com um caso confirmado de COVID-19.

Para efeitos de gestão dos contactos próximos com a Autoridade de Saúde Local:

- Identificar, listar e classificar os contactos próximos;
- Proceder ao necessário acompanhamento dos contatos (informar, aconselhar e referenciar, se necessário).

O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

ALTO RISCO DE EXPOSIÇÃO

- Pessoa no mesmo espaço (sala de aula, gabinete, sala, zona até 2 metros) do caso confirmado;
- Pessoa que esteve face-a-face com o caso confirmado ou que esteve com este em espaço fechado;
- Pessoa que partilhou com o caso confirmado objetos ou equipamentos que podem estar contaminados.

BAIXO RISCO DE EXPOSIÇÃO

- Pessoa que teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (por exemplo, circulação nos mesmos espaços físicos durante o qual houve exposição a gotículas, secreções respiratórias);
- Pessoa que preste assistência a caso confirmado desde que tenha seguindo as orientações presentes neste Plano de Contingência.

D. Divulgação do Plano de Contingência

Deverá ser dado conhecimento à comunidade dos procedimentos adotados para fazer face à potencial ocorrência de casos suspeitos bem como, disponibilizar informação tendo em vista a formação e sensibilização para os cuidados a ter tendo em vista a diminuição das possibilidades de transmissão (cuidados de higiene, identificação de sintomas e isolamento profilático).

Nomeadamente, através:

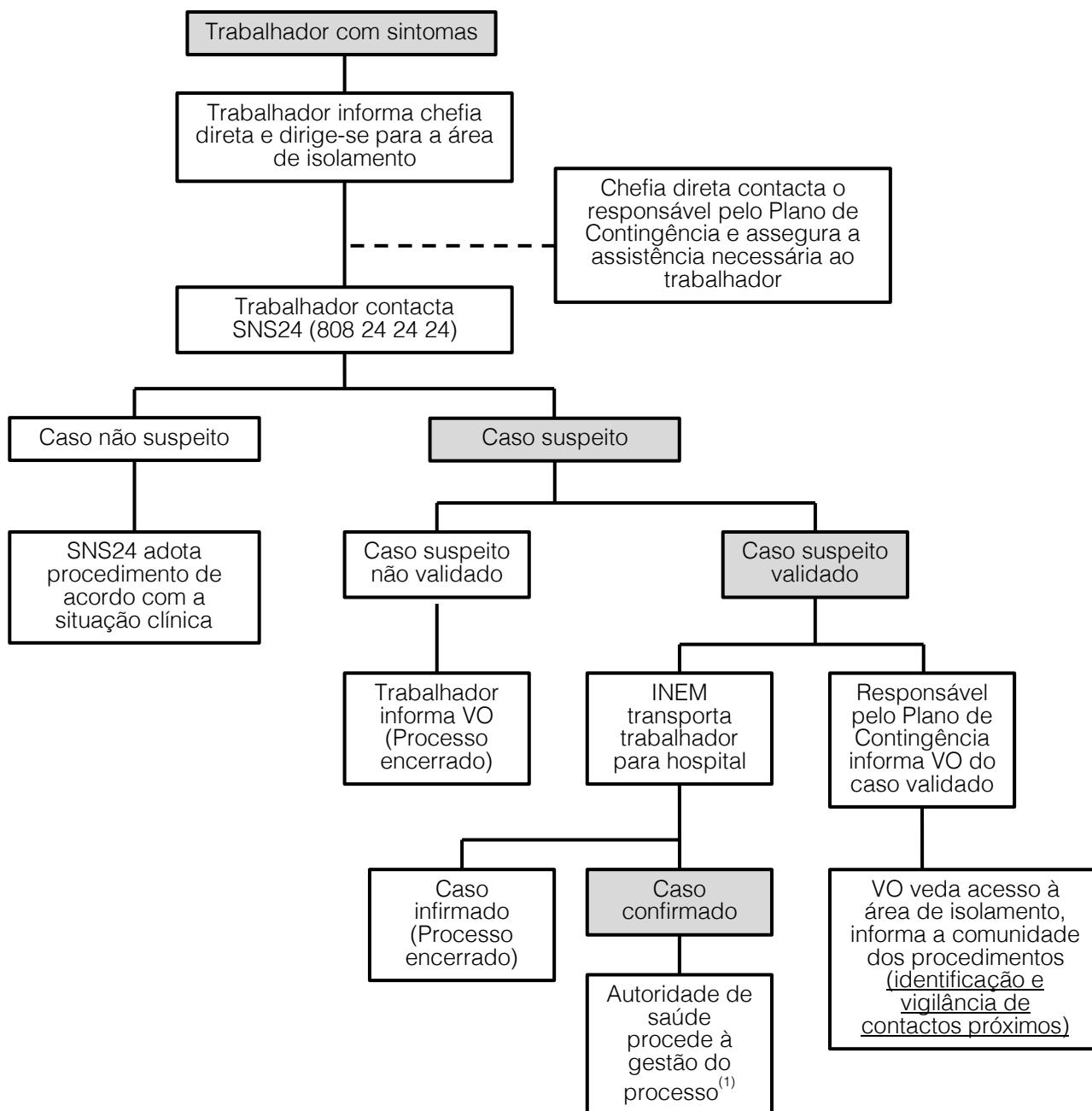
- Disponibilização do Plano de Contingência em locais de acesso fácil a utentes, sócios e trabalhadores;
- Afixação de informação (infografias) em locais de passagem;

E. Outras medidas de prevenção

Tendo em vista a proteção dos trabalhadores, deverão ser colocados dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica junto dos terminais biométricos de controlo de assiduidade e pontualidade.

ANEXO 1

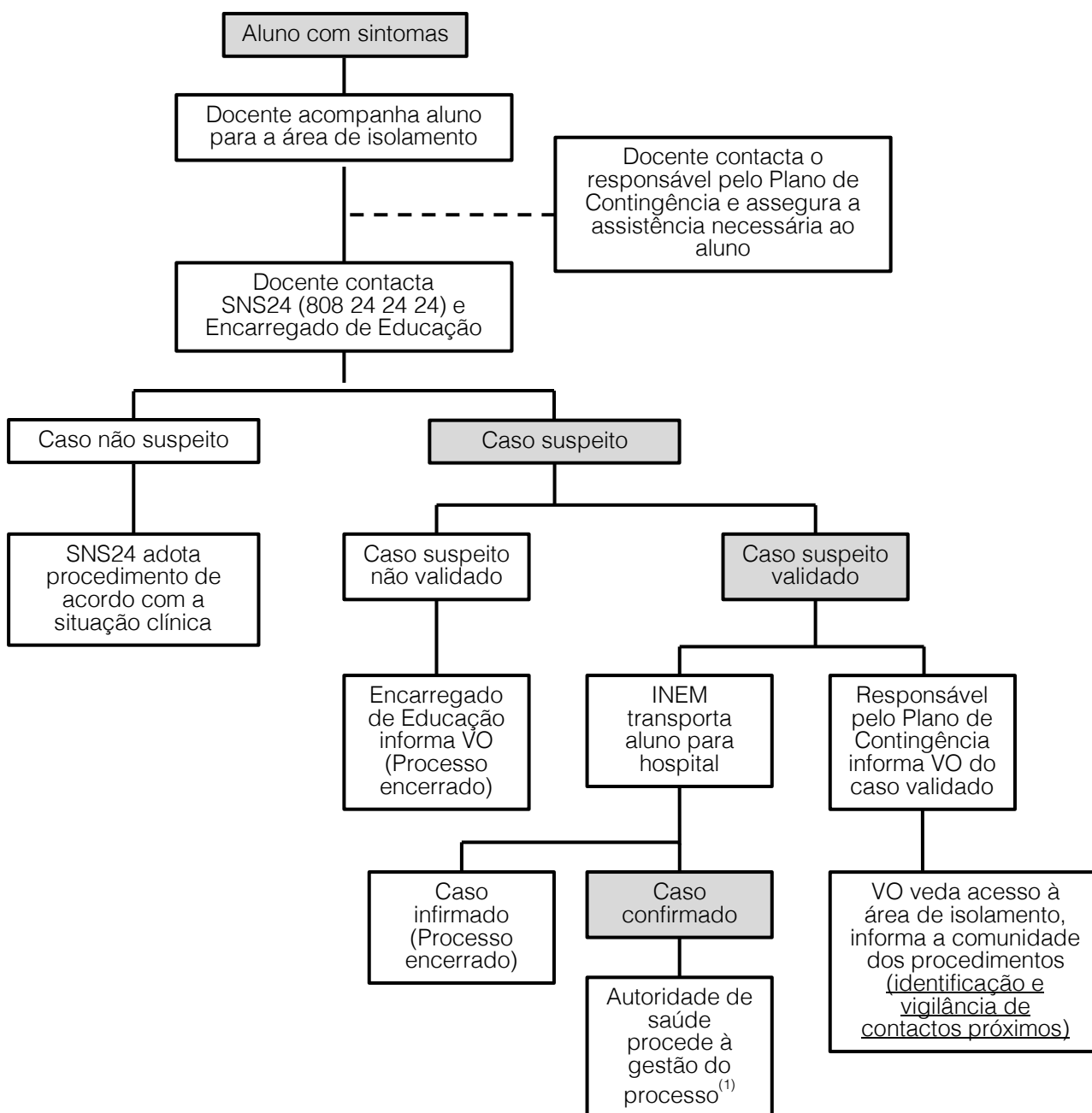
Fluxograma de procedimento com trabalhador(a) com sintomas COVID-19



⁽¹⁾ Gestão dos contactos, orientações para descontaminação da área de isolamento, implementação das medidas necessárias no âmbito da autoridade de saúde

ANEXO 2

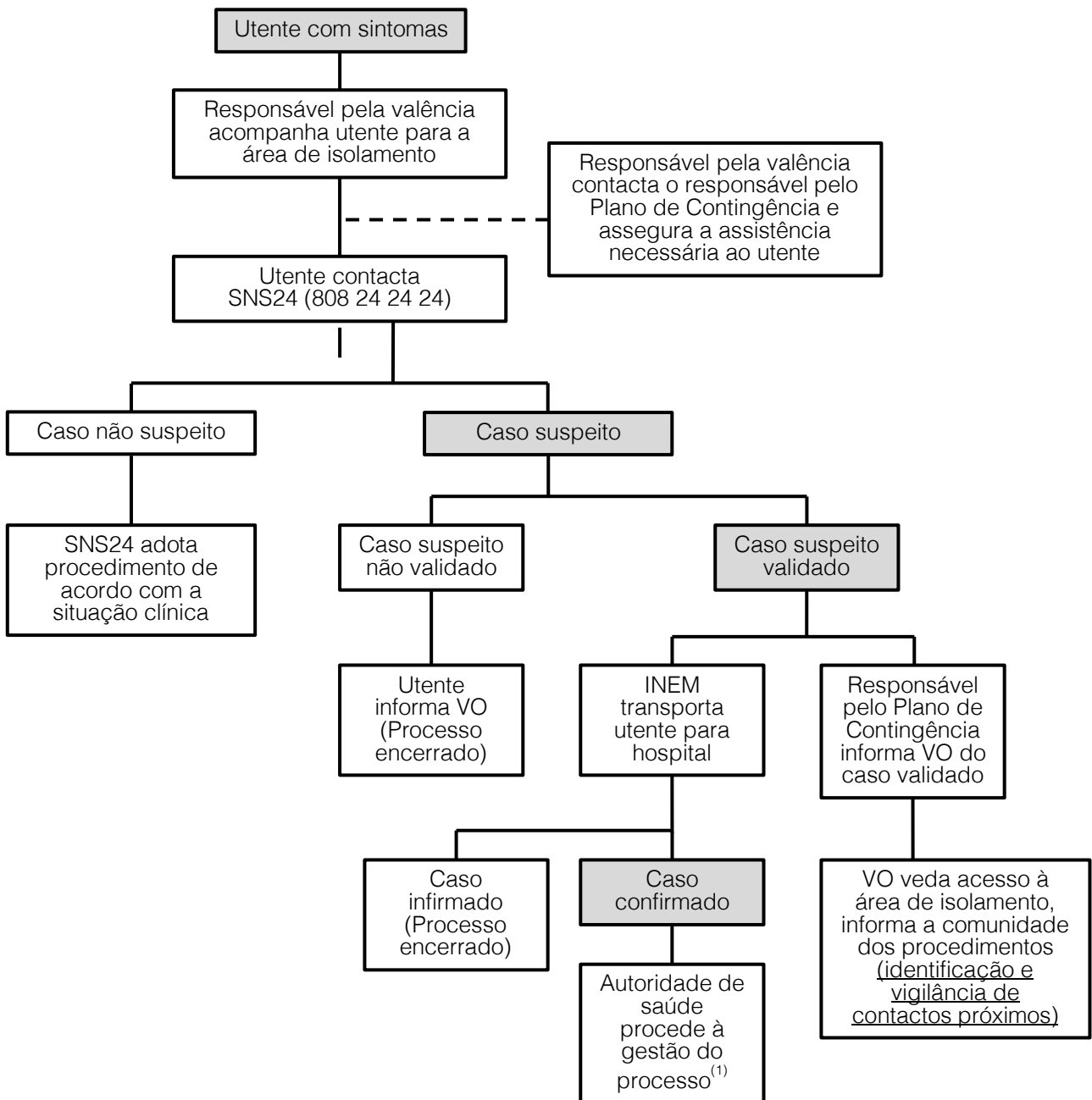
Fluxograma de procedimento com aluno(a) com sintomas COVID-19



⁽¹⁾ Gestão dos contactos, orientações para descontaminação da área de isolamento, implementação das medidas necessárias no âmbito da autoridade de saúde

ANEXO 3

Fluxograma de procedimento com utente com sintomas COVID-19



⁽¹⁾ Gestão dos contactos, orientações para descontaminação da área de isolamento, implementação das medidas necessárias no âmbito da autoridade de saúde

Revisto: 02/03/2020

Revisto: 03/03/2020